



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º006, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

CONCEDE PARA A PROFESSORA BRIGIDA MARIA GARCIA DA SILVA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora BRIGIDA MARIA GARCIA DA SILVA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, no valor de R\$1.291,81(Um mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), para ser pago em 10(dez) parcelas de R\$129,18(cento e vinte e nove reais e dezoito centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 141/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de janeiro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração